ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L _____/2025

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

MODIFICA O ART 1º, INCISO I, DA LEI 5.310/2025, QUE OFICIALIZA O LOGRADOURO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PARQUE AURORA, NO BAIRRO NOVO CAVALEIROS, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica modificado o artigo 1º, inciso I, DA LEI 5.310/2025, do logradouro abaixo relacionado, que passará a conter a seguinte redação:

"...art 1º , inciso **I - RUA LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA GOMES** – a antiga Rua de Servidão, que se inicia na Rua Geraldo Bernardo Alves e terminando na rua Mercúrio..."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 14 de agosto de 2025.

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2025.08.14 16:51:44 -03'00'

Luciano Diniz
Vereador autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br